



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a [Portaria PRSE nº 1/2025](#), que divulga os feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe para o ano de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

Considerando a Portaria nº 48/2025, da Direção do Foro da Justiça Federal em Sergipe (PR-SE-00043688/2025), que atualiza os feriados e pontos facultativos do exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe;

Considerando o disposto no art.1º, §2º, da [Portaria SG/MPU nº 262/2024](#), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 1º da [Portaria PRSE nº 1, de 13 de janeiro de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 8/2025, pg. 17, na forma a seguir:

“XV – 31 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 24.](#)